

PORTARIA Nº 265, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 638/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CAROLINA SIMON (111465), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, nos impedimentos legais do titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 32, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar CLAUDIA CARRAZEDO ODELLI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11254), código TRT 9ª FC-6, do Gabinete De Desembargador 2, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-A do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10989), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da mesma data (Despacho nº 10/2026).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

PORTARIA COINF Nº 33, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar EDMAR ADOLPHO KLIEMANN, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 8, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10989), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, DISPENSANDO-O da Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Primeiro Grau (c-9557), código TRT 9ª FC-4, 04ª Vara Do Trabalho De Cascavel, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2026).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 1ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, às 14h, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, Presidente, presentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES; ausentes os Desembargadores JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, Vice-Presidente e Corregedor Regional, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO e ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, todos justificadamente, e DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, em período de férias,

Nº 5 - I - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0011467-57.2025.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2026 - (2510):

- CONCEDER aposentadoria voluntária à Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA ZVEITER, código 102660-7, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados na forma § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 6 - I - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0012988-37.2025.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2026 - (2511):

- CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVIA MARIA SOUZA RODRIGUES, código 101880-9, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados na forma § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Presidente RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad nº 10900/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ZULEIDE PEREIRA DE MEDEIROS (matrícula nº 285.184.086), no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, §§ 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (publicada no DOU, em 13.11.2019), com proventos calculados com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo (Vencimento Básico e Gratificação Judiciária - GAJ - Lei nº 11.416/2006), acrescidos de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001); e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, redação original, e arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001, mediante a aplicação da decisão proferida nos autos MS 24.2005.000.13.00-0, impetrado pelo SINDJUF-PB, com trânsito em julgado, conforme aplicação da modulação efeitos dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE, com reajustamento de acordo com o art. 7º da EC nº 41, de 2003, com fulcro no § 7º, inciso I, do art. 4º da EC nº 103, de 2019, com efeitos a contar do dia 5 de fevereiro de 2026.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 23 - DLP, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22460/2025, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora ANA MARIA EDUARDO DA SILVA, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 31 - DLP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7168/2025, resolve:

Conceder, a partir de 23 de março de 2025, e em substituição ao ATO N.º 53/2025- DLP, Pensão por morte à senhora MARIA ANUNCIATA DE VILHENA COSTA, viúva do servidor ativo Célio Costa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, falecido em 23 de março de 2025, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos a que o instituidor teria direito se fosse aposentado com base na regra do art. 20, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (em atenção ao artigo 11, § 2º do Anexo I da Portaria MTP nº 1.467/2022 e à Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME), isso com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º c/c artigo 26, caput, §§ 3º, inciso I, 6º e 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991, c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2237/2026, resolve:

Nº 98 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, MARIA JOSE GALVAO GIORDANI, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na Área de Apoio de São José dos Campos - Lorena, da Secretaria Conjunta de São José dos Campos.

Nº 99 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ISAURA CRISTINA LARA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Área de Apoio de São José dos Campos - Lorena, da Secretaria Conjunta de São José dos Campos;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Wilson Candido da Silva.

Nº 100 - Designar, a partir de 3 de fevereiro de 2026, GUILHERME SCHACHT, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-o da função comissionada de Assistente da Vice-Presidência Administrativa FC-05, no Gabinete da Vice-Presidência Administrativa.

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2262/2026, resolve:

Nº 101 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDO BELAM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Apoio de Piracicaba - Hortolândia, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 23/GP/TRT 19ª, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª nº 7.370, de 11/12/2025, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, ocupado pela servidora Leila Baracuh Sales Medeiros, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora Anne Caroline Pedrosa Brasil Camelo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ante a concordância manifestada pela Presidência daquele Regional, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º Os efeitos desta redistribuição vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19 Nº 94, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 856, de 04/02/2026, resolve:

Art. 1º Determinar que a servidora Larissa Santiago Tenório Cavalcante Mendes, Técnica Judiciária, passe a funcionar na Seção de Segunda Turma da Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 2º Designar a mencionada servidora para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-03, da Seção Segunda Turma da Secretaria do Tribunal Pleno.

Art. 3º Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

